



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



OF./GP/CMG/099/2021.

Guaçuí-ES, quinta-feira, 22 de julho de 2021.

Ao: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí
Dr. Mateus de Paula Marinho

Senhor Procurador,

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 012/2020 – Celebrado entre a Câmara Municipal de Guaçuí-ES e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, para a prestação de serviço de locação, Licença de uso do Software e Hospedagem de Dados, se encerra em 03 de agosto de 2021.

Diante da necessidade da prestação dos serviços de forma continuada, solicito ao Procurador Jurídico, Dr. Mateus de Paula Marinho, que providencie a prorrogação do citado contrato, observando a legislação vigente.

Atenciosamente;

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES